



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

DECRETO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

**ATUALIZA MONETARIAMENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, OS VALORES DISPOSTOS NA TABELA GERAL DE PREÇOS PÚBLICOS CONSTANTE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal do Assú**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de lançamento dos tributos municipais, do exercício de 2019, ficam atualizados monetariamente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018 à razão de 3,86% (três inteiros e oitenta e seis por cento), os valores constantes da Tabela Geral de Preços Públicos anexa à Lei Complementar nº 140, de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ – “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 09 de janeiro de 2019.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**Prefeito Municipal**

---